



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRECÇÃO NACIONAL
GABINETE DIRECTOR NACIONAL

Exmo. Senhor
Dr. António Costa
M.I. Presidente da Câmara
Municipal de Lisboa

Handwritten notes:
Câmara Municipal de Lisboa
M.I. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
PSP - Direcção Nacional

S/referência

S/comunicação

N/referência
110/GDN/2008

Data
2008-01-30

Assunto: INSTALAÇÕES NA ALTA DE LISBOA (PSP)

Exmo. Sr. Presidente,

Com referência ao solicitado no ofício enviado por Vossa Excelência, tenho a honra de informar que nas instalações em causa será instalada a Divisão de Trânsito e ainda uma esquadra de polícia, cuja criação irá ser proposta a Sua Excelência o Senhor Ministro da Administração Interna.

Não obstante, a instalação iniciar-se-á já no próximo dia 2 de Fevereiro com o atendimento em geral, esperando-se estar completada a breve prazo.

Com os melhores cumprimentos, e *umito elevada consideração e estima pessoal.*

O DIRECTOR NACIONAL

(Handwritten signature)
(Orlando Romano)





Câmara Municipal de Lisboa

URGENTE

Transcrição de Despacho do Presidente:

C/conhecimento: Cópia a SE o SSEAI

Assunto: Esquadra da Polícia de Segurança Pública – Alta de Lisboa
Carta de SE o Subsecretário de Estado e da Administração
Interna – 24.01.2008

“1. Sendo manifesta a urgência de instalação da esquadra do Alto do Lumiar e havendo disponibilidade do MAI para que se proceda de imediato a tal instalação, autorizo a imediata ocupação e abertura da esquadra, sem prejuízo do disposto em 2.

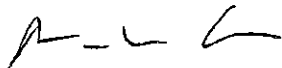
2. Quanto ao mais, ao Senhor Vereador Cardoso da Silva para apreciar e negociar com o MAI a melhor solução.

28.01.08

a) António Costa”

1. Se de unjez
a projec de unjez
de l'opador a
Ala de l'unian,
revela respabilitate
a MDR sau pu
se puat de unjez
= bul inchelje,
autritate a unjez
= cupr a abse a
reputate, la MDR,
Apost - 2
- Quel a unjez
= bul Vud Culu
A l'ile pu apuine
a negare a
1. R - unjez
de l'un.

28-09-08.



O Presidente
António Costa



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Gabinete do Subsecretário de Estado e da Administração Interna

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
Dr. António Costa

Foi recentemente concluída a construção, na Alta de Lisboa, de um edifício destinado a esquadra da Polícia de Segurança Pública. Tal construção, que decorreu a cargo da Câmara de Lisboa, resulta de acordo informal entre este Ministério e o Município, com origem no ano de 2001, e decorre da necessidade evidente de reforçar os meios de policiamento daquela zona da cidade, em franca expansão, dotando-a de uma nova unidade policial.

O edifício foi construído segundo as especificações fornecidas pela PSP e entregue ao MAI no Verão de 2007. Os equipamentos técnicos necessários à actividade operacional da Polícia foram entretanto instalados no edifício pelo MAI.

Nunca tendo sido formalizados os termos de cedência do espaço, foi aprovado, pela Câmara Municipal, um projecto de protocolo destinado a concretizar a cedência precária.

Ora, tratando-se de edifício que foi construído especificamente para esquadra de polícia, que dificilmente poderá ter outro fim, e que corresponde a uma necessidade tendencialmente permanente das forças de segurança na cidade de Lisboa, o MAI tem preferência pela cedência definitiva da propriedade do espaço, com a devida contrapartida para o Município.

A transmissão da propriedade pode ser facilitada pelo facto de ser intenção da PSP instalar no novo espaço, além de uma esquadra de competência territorial, também a Divisão de Trânsito de Lisboa, que actualmente ocupa um edifício na R. de Santa Marta, que será assim libertado e pode ser utilizado numa permuta ente a Câmara e o MAI, com as justas compensações resultantes da avaliação do valor dos imóveis.

Se os princípios aqui definidos colherem o acordo da Câmara a que V. Exa. preside, poderão ser iniciadas negociações entre o Estado e o Município no sentido de concretizar os termos da transmissão da propriedade do espaço. Todavia, e uma vez que este está pronto a ser utilizado como unidade policial operacional, seria de toda a conveniência para o MAI e, pensamos, para a cidade de Lisboa, que a esquadra pudesse iniciar, desde já, o seu funcionamento, com a devida autorização municipal.

Com os melhores cumprimentos

Lisboa, 24 de Janeiro de 2008

O Subsecretário de Estado da Administração Interna

(Fernando Rocha Andrade)